



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 0135/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Férias Regulamentares, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

| | | | | |
|---------------------------|-------------------------|-----------|------|------|
| Miria Lopes da Silva Boni | Período Regulamentares. | 2021/2022 | (15) | dias |
| Assis José de Moura | Período Regulamentares. | 2023/2024 | (10) | dias |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 03º dia do mês de Julho de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL